



Mogi Mirim, 19 de julho de 2023.

Ofício SS 322/2023

De: Secretaria de Saúde

Para: Sr. Dirceu da Silva Paulino – Vereador Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Ofício nº 190/2023 - Requerimento nº 301/2023

Mediante Requerimento nº 301/2023 dos vereadores Sonia Regina Rodrigues Modena e Ademir Souza Floretti Junior que solicitam providências cabíveis e urgentes quanto ao golpe que vem ocorrendo em nome da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, segue em anexo Ofício-ADM n. 157/2023 emitido pelo INCS responsável pela intervenção desta Instituição.

Na oportunidade, coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais e para, no âmbito de minha atuação prestar apoio que se fizer necessário.


CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Mogi Mirim/SP, 12 de julho de 2023

Ofício-ADM n. 157/2023

CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Mogi Mirim

Assunto: Resposta ao requerimento nº 301/2023 – ofício nº CM/GP nº 190/2023.

O **INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.268.215/0001-62, interventor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, nos termos do que estabelece o acordo homologado entre entidade, Município e Irmandade, bem como no Decreto de Intervenção sob nº 8.883, de 28 de fevereiro de 2023, neste ato representado por sua gerente de operações, vem a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento acima referenciado, informar o quanto segue:

Nos questiona a ilustre Câmara dos Vereadores, acerca das providências adotadas sobre eventuais dados “vazados” de pacientes usuários dos serviços da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.

Imperioso esclarecer, por oportuno, que referidos dados, também estão disponibilizados no sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), além de constar nos registros internos dessa irmandade, exemplificando a amplitude das informações, que transcende ao controle desta instituição.

Visando resguardar os pacientes e dar a devida transparência, disponibilizamos em nossas redes sociais o comunicado anexo, bem como o informativo fixado nas dependências do hospital, oportunidade pela qual levamos a ciência de Vossa Senhoria para remessa aos nobres vereadores.

Sendo o que nos competia ao momento, elevamos os protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos complementares.



Viviane Miranda
Instituto Nacional de Ciências da Saúde
Gerente Operacional

VIVIANE PAULA MARTINS MIRANDA
Gerente de Operações - INCS
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
em intervenção - Decreto (municipal) n. 8.883/2023




1210423



A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM**, com a finalidade de manter sempre o respeito e transparência, informa a todos os munícipes que todo o atendimento é oferecido por meio do **SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, ou seja, são **gratuitos sem qualquer custo**.

Informa, ainda, que **NÃO REALIZA QUALQUER TIPO DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA, NÃO ENVIA MENSAGENS DE TEXTO E NEM POR APLICATIVOS SOLICITANDO DEPÓSITOS EM DINHEIRO, PIX OU OUTRO TIPO DE COBRANÇA** para subsidiar qualquer procedimento em pacientes internados na Santa Casa.

Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim



Mogi Mirim, 21 de junho de 2023.

COMUNICADO IMPORTANTE

A **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM**, com a finalidade de manter sempre o respeito e transparência, informa a todos os munícipes que todo o atendimento é oferecido através do **SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, ou seja, são gratuitos sem qualquer custo.

Informa, ainda, que **NÃO REALIZA QUALQUER TIPO DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA, NÃO ENVIA MENSAGENS DE TEXTO E NEM POR APLICATIVOS SOLICITANDO DEPÓSITOS EM DINHEIRO, PIX OU OUTRO TIPO DE COBRANÇA** para subsidiar qualquer procedimento em pacientes internados na Santa Casa.

Atenciosamente,


SANTA CASA DE MISERICORDIA MOGI MIRIM

